



RELATÓRIO

**Comitê Técnico de
Acompanhamento da
Recuperação Ambiental da Bacia
Carbonífera de Santa Catarina**

2021

**Comitê Técnico de
Acompanhamento da
Recuperação Ambiental da Bacia
Carbonífera de Santa Catarina -
CT Bacia Carbonífera**

RELATÓRIO ANUAL 2021

Brasília – DF
MME
2021



Ministério e Minas e Energia
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Departamento de
Tecnologia e Transformação Mineral

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ADOLFO SACHSIDA

SECRETARIA EXECUTIVA
HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PEDRO PAULO DIAS MESQUITA

SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA
JOÃO DANIEL DE ANDRADE CASCALHO (ADJUNTO)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO
ANDREA CRISTINA GOMES PEREIRA (ASSESSORA DA SECRETARIA)

SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
RAFAEL BASTOS DA SILVA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA-MME
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO U- 5º ANDAR
70065-900-BRASÍLIA-DF
TEL.: (55 61) 2032-5936

WWW.MME.GOV.BR

ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRANSFORMAÇÃO E TECNOLOGIA MINERAL
ENIR SEBASTIÃO MENDES

COORDENADOR GERAL:

Daniel Alves Lima
Miguel Crisóstomo Brito Leite

EQUIPE TÉCNICA:

Adriana de Souza Oliveira
Aline Pimenta Caixeta
Luciano da Silva Texeira
Mário Bierknes
Robson Reis

Catálogo na Fonte

Brasil, Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Geologia, Mineração e
Transformação Mineral

Relatório Comitê Técnico de Acompanhamento da Recuperação Ambiental da
Bacia Carbonífera de Santa Catarina - CT Bacia Carbonífera. Ano 2020.
Ministério de Minas e Energia. Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral.
Brasília: MME/SGM/DTTM, 2021.

MME, Relatório Comitê Técnico de Acompanhamento da Recuperação Ambiental da
Bacia Carbonífera de Santa Catarina - CT Bacia Carbonífera. Ano 2020.
Brasília, 2021.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 9 |
| 1.1. Apresentação..... | 9 |
| 1.2. Objetivo..... | 9 |
| 2. COMITÊ..... | 10 |
| 2.1. Histórico CTBC..... | 11 |
| 2.2. Portaria SGM/MME nº 303/2020 | 11 |
| 2.3. Composição CTBC..... | 12 |
| 2.4. Reuniões Temáticas..... | 13 |
| 3. CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DA ACP..... | 15 |
| 3.1. Recursos Orçamentários e Aquisições..... | 16 |
| 4. REUNIÕES DO CTBC..... | 18 |
| 4.1. Memória da 1 ^a Reunião Ordinária do CTBC..... | 19 |
| 4.2. Memória da 2 ^a Reunião Ordinária do CTBC..... | 22 |
| 4.3. Memória da Reunião Temática “Revisão do Diagnóstico Ambiental da Bacia Carbonífera De Santa Catarina”..... | 27 |
| 4.4. Memória da 3 ^a Reunião Ordinária do CTBC..... | 32 |
| 4.5. Memória da Reunião Extraordinária – “Áreas Órfãs” | 35 |
| 5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES..... | 39 |
| 6. APRESENTAÇÕES..... | 42 |

LISTA DE SIGLAS

ACP – Ação Civil Pública
AGU – Advocacia-Geral da União
ANM – Agência Nacional de Mineração
APP – Área de Preservação Permanente
BCSC – Bacia Carbonífera de Santa Catarina
CBCA – Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPRM – Serviço Geológico do Brasil
CTBC – Comitê Técnico de Acompanhamento das Obras de Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera
CTJL – Complexo Termelétrico Jorge Larceda
DAM – Drenagem Ácida de Mina
ETE – Estação de Tratamento de Efluentes
GT – PSCM – Grupo de Trabalho Programa de Uso Sustentável do Carvão Mineral
GT – SC – Grupo de Trabalho Santa Catarina
GTA – Grupo Técnico de Assessoramento à Execução da Sentença
GTI – Grupo de Trabalho Interministerial
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
JS – João Sônego (Mina)
MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional
ME – Ministério da Economia
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MME – Ministério de Minas de Energia
MPF – Ministério Público Federal
PCO – Procedimento de Contratação de Obras
PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas
SATC – Sociedade de Assistência aos Trabalhadores de Carvão
SE – Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia
SGM – Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
DTTM – Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral

TCU – Tribunal de Contas da União

TED – Termo de Execução Descentralizada

TEJ – Programa de Transição Energética

TR – Termo de Referência

TRBC – Termo de Referência para Bacia Carbonífera

TRF4 – Tribunal Regional Federal da 4^a Região

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UTE – Usina Termelétrica



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O relatório anual do Comitê Técnico de Acompanhamento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina tem como objetivo apresentar as ações realizadas ao longo do ano de 2021 sobre as competências definidas para este Comitê.

O CTBC é composto pela Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM), Agência Nacional de Mineração (ANM) e a Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais (CPRM), além de contar com a presença de convidados como a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério da Economia (ME), o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Foram propostas seis pautas para as reuniões temáticas: Tratamento de Efluentes Mina João Sônego; Elaboração (Revisão) de Projeto de Diagnóstico da Bacia Carbonífera; Novo Cronograma de Execução de Obras de Recuperação Ambiental da BC; Desenvolvimento Tecnológico para Recuperação de Áreas Contaminadas; e Workshop ACP do Carvão no âmbito do Acordo de Cooperação MME/MPF.

Foram discutidas ainda decisões sobre o cumprimento das Ações Civis Públicas (ACP) nas quais o MME irá reservar um recurso de R\$ 0,3 milhão para que ANM, Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e União, condenadas em decisão judicial liminar, tratem dos efluentes da Mina João Sônego em fase de descomissionamento.

1.2 OBJETIVO

A elaboração deste relatório tem como principal objetivo disponibilizar e apresentar as ações realizadas pelo grupo do CTBC no ano base 2021. São apresentadas as decisões que foram tomadas dentro do Comitê a partir das informações e trâmites relacionados aos processos judiciais que compõem o tema.



CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 2

COMITÊ

2.1. HISTÓRICO CTBC

A Ação Civil Pública nº. 93.8000533-4 (ACP do Carvão) condenou empresas de mineração e a União a recuperarem as áreas degradadas pelas atividades de mineração na Bacia Carbonífera de Santa Catarina. Coube à União recuperar as áreas das empresas Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá (CBCA) e Carbonífera Treviso S/A, extintas durante o processo.

Desde 2008, coube ao DTTM/SGM/MME a coordenação do Grupo de Trabalho Interministerial da ACP do Carvão (Portaria Interministerial MME/MMA/AGU nº 82/2008), com a participação do Ministério do Meio Ambiente (MMA), a Advocacia Geral da União (AGU), Agência Nacional de Mineração (ANM), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e o Serviço Geológico do Brasil (CPRM), com a finalidade de implementar projetos da União para recuperação ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina.

2.2. PORTARIA SGM/MME Nº 303/2020 (PROCESSO SEI MME 48390.000072/2020-99)

O Ministério de Minas e Energia (MME), por meio de sua Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM), instituiu o Comitê Técnico de Acompanhamento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - CT Bacia Carbonífera com a finalidade de supervisionar as ações relativas ao cumprimento da sentença judicial, no âmbito da Ação Civil Pública nº 93.8000533-4. O Comitê tem caráter permanente e foi instituído por meio da Portaria nº 303/2020 do MME.

Segundo a Portaria, o Comitê fica responsável em efetivar ações como, a criação de um ambiente de atuação conjunta entre as unidades e os órgãos vinculados ao MME, bem como de outros órgãos no âmbito da Administração Pública Federal, de forma que contribuam com maior agilidade e desempenho acerca do passivo ambiental presente em Santa Catarina.

Neste sentido, as atribuições do CTBC se referem às seguintes prerrogativas:

- I - Acompanhar, propor e implementar projetos da União Federal para recuperação ambiental da Bacia Carbonífera do Sul do Estado de Santa Catarina, com vistas ao cumprimento da sentença judicial, no âmbito da Ação Civil Pública nº 93.8000533-4;
- II - Acompanhar as atividades do Grupo Técnico de Assessoramento à Execução da Sentença (GTA) no monitoramento dos indicadores ambientais e avaliar a evolução dos indicadores ambientais divulgados periodicamente;
- III - Propor ações a serem conduzidas de forma conjunta entre as unidades e órgãos vinculados do MME, bem como de outros órgãos no âmbito da Administração Pública Federal, de forma a conferir maior agilidade na recuperação ambiental da Bacia Carbonífera do Sul do Estado de Santa Catarina;
- IV - Promover a elaboração de estudos e realização de eventos técnicos que contribuam para as atividades de recuperação ambiental da região.

2.3. COMPOSIÇÃO DO CTBC

O CT Bacia Carbonífera é integrado pelos representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades públicas:

I - a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM, que o presidirá;

II - a Agência Nacional de Mineração - ANM; e

III - o Serviço Geológico do Brasil - CPRM.

São convidados a participarem de reuniões específicas do CT Bacia Carbonífera, sem direito a voto, representantes, titulares e suplentes, dos seguintes Órgãos e Entidades:

I - a Advocacia-Geral da União - AGU;

II - o Ministério da Economia - ME;

III - o Ministério do Meio Ambiente - MMA; e

IV - o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

2.4. REUNIÕES TEMÁTICAS

São as reuniões que discutem os assuntos com maior profundidade:

Tabela 1: Reuniões temáticas planejadas.

| Assunto | Objetivo | Participantes | Plano de Trabalho | Observações |
|--|--|---|--|--|
| Tratamento de Efluentes Mina João Sônego (decisão judicial) | Cumprimento da decisão judicial | SGM ANM CPRM AGU IMA/SC | Produtos: 1. Termo de Referência | Periodicidade: Semanal 1ª Reunião: 17/12/2020 |
| Novo Cronograma de Execução de Obras de Recuperação Ambiental da BC | Atendimento à solicitação do MPF (cronograma não competente técnica e financeiramente) | SGM ANM CPRM MPF | Produtos: 1. Novo Cronograma defendido diante do MP. | Periodicidade: Por demanda 1ª Reunião: 03/01/2021 |
| Elaboração de Projeto de Diagnóstico da Bacia Carbonífera | Revisar a bacia como um todo após a evolução dos passivos e das obras de recuperação | SGM ANM CPRM MMA IBAMA MDR MPF | Produtos: 1. Diagnóstico Ambiental e Revisão das Obras de Recuperação | Periodicidade: Semanal 1ª Reunião: 20/01/2021 |
| Complementação e estratégia judicial – Relatório de áreas órfãs | Celeridade nos processos e no desenvolvimento da região | SGM ANM CPRM | Produtos: 1. Relatório de Áreas Órfãs atualizado. | Periodicidade: Mensal 1ª Reunião: 25/03/2022 |
| Desenvolvimento Tecnológico para Recuperação de Áreas Contaminadas | Novas tecnologias com maior eficiência e maior valor agregado | SGM ANM CPRM MCTIC CETEM SENAI Grupos de Pesquisa | Produtos: 1. Proposta de programa e realização de evento; 2. Propostas de estudos. | Periodicidade: Quinzenal 1ª Reunião: não realizado. |
| Workshop ACP do Carvão no âmbito do Acordo de Cooperação MME/MPF | Tornar conhecidos o processo e a execução dos trabalhos | SGM ANM CPRM MPF | Produtos: 1. Proposta de programa e realização de evento. | Periodicidade: Quinzenal 1ª Reunião: não realizado. |

- **Reuniões Temáticas e seus Principais Integrantes**

Nas reuniões foram discutidos assuntos sobre as situações mais urgentes da Bacia Carbonífera. Os principais tópicos debatidos foram:

ACP do Carvão (Apresentação de Novo Cronograma)

- SGM
- ANM
- CPRM

ACP da Mina João Sônego (Tratamento de Efluentes)

- SGM
- ANM
- IMA/SC
- AGU

Elaboração de Projeto de Diagnóstico da Bacia Carbonífera

- SGM
- ANM
- CPRM
- MMA
- MDR
- IBAMA
- AGU
- MPF

Complementação e estratégia judicial – Relatório de áreas órfãs

- SGM
- ANM
- CPRM



CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 3

CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DA ACP

3.1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E AQUISIÇÕES

Diante das exigências do MPF, ficou evidente a necessidade de manifestações das Unidades do MME quanto às condições do órgão providenciar o cumprimento da decisão judicial proferida no âmbito da ACP da Mina João Sônego para que as atividades de recuperação fossem retomadas. Para isto, seria acordado um Termo de Execução Descentralizada (TED), o qual passou por critério técnico exigido pelo Ministério e pela Agência. O valor total previsto das parcelas que deveriam ser arcadas pela União era de R\$ 365 mil (trezentos e sessenta e cinco mil reais), a ser executado a partir da publicação da decisão judicial, o que não foi possível devido à indefinição da execução do recurso pelo juiz do caso.

Adicionalmente, em reunião realizada no dia 15 de junho, para análise das necessidades orçamentárias de projetos de iniciativa do MME na região da bacia carbonífera, a ANM apresentou a necessidade de se provisionar, além dos valores estimados para a elaboração do projeto executivo, o valor de R\$ 3 milhões previstos para a execução das obras e serviços, que semelhantemente não foi possível ser posto em prática devido a atraso nas obras por conta de suspensão pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Ainda, em julho de 2020, a CPRM e a SGM/MME receberam o Ofício nº 00544/2020/ADV/PSUCCM/PGU/AGU contido no processo SEI MME nº 00740.000659/2018-30, no qual a Procuradoria-Seccional da União em Criciúma/SC solicitou manifestação do MME a alguns pleitos do Ministério Público Federal (MPF), entre estes, que apresentassem “[...] cronograma de obras de recuperação ambiental da bacia carbonífera sul catarinense sob sua responsabilidade (Treviso, CBCA e áreas pré-1972), com respectivas rubricas previstas em orçamento [...].”

Coube à CPRM a elaboração da proposta de atualização do cronograma de execução das obras do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) de responsabilidade da União, atualizado com as informações das atividades iniciadas em 2013 e concluídas até 2020. Após apresentação à SGM/MME e à SE/MME, a proposta foi encaminhada ao MPF para atendimento à solicitação contida no Ofício nº 00544/2020/ADV/PSUCCM/PGU/AGU, em caráter preliminar. A Tabela 2 demonstra o citado Novo Cronograma, este, porém, ainda sujeito à aprovação após análise primeiramente feita pelo MPF.

Tabela 2. Cronograma físico-financeiro de execução de obras de recuperação ambiental na bacia carbonífera.



CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 4

REUNIÕES DO CTBC

4.1 MEMÓRIA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTBC

A 1^a Reunião Ordinária ocorreu em 26 de novembro de 2020, às 14 horas, realizada por videoconferência, via aplicativo “Microsoft Teams” em função das determinações da Portaria do MME nº 117/2020.

Participaram da reunião os seguintes integrantes:

- DTTM/SGM/MME
- ANM
- IBAMA
- IMA
- ME
- MDR

Apenas estando ausentes CPRM, MMA e AGU.

A pauta tratada foi:

- i. Abertura;
- ii. Descrição das ações de monitoramento e execução da Recuperação Ambiental na BCSC.
- iii. Assuntos Gerais e encaminhamentos.

Ocorreu a seguinte discussão:

Diretor Enir (DTTM) fez a abertura pedindo a atenção à apresentação e justificativa do CTBC feito pelo departamento.

MME

- A criação do Comitê se dá por ordem da Portaria SGM/MME nº 303/2020.
- Reuniões Ordinárias: semestrais; Extraordinárias Temáticas: conforme a demanda (ETE JS; Financiamento Urgente; Diagnóstico BC; PD&I PRAD).
- O CTBC substitui o extinto GTI (Portaria Interministerial MME/MMA/AGU nº 82/2008 – Decreto nº 9.759/2019).
- O CTBC visa as seguintes ações:

- i. Acompanhar, propor e implementar projetos da União Federal para recuperação ambiental da Bacia Carbonífera do Sul do Estado de Santa Catarina, com vistas ao cumprimento da sentença judicial no âmbito da Ação Civil Pública nº 93.8000533-4;
 - ii. Acompanhar as atividades do Grupo Técnico de Assessoramento à Execução da Sentença (GTA) no monitoramento dos indicadores ambientais e avaliar a evolução dos indicadores ambientais divulgados periodicamente.
 - iii. Propor ações a serem conduzidas de forma conjunta entre as unidades e órgãos vinculados do MME, bem como de outros órgãos no âmbito da Administração Pública Federal, de forma a conferir maior agilidade na recuperação ambiental da Bacia Carbonífera do Sul do Estado de Santa Catarina.
 - iv. Promover a elaboração de estudos e realização de eventos técnicos que contribuam para as atividades de recuperação ambiental da região.
- Reuniões preparatórias têm acontecido com frequência, o que ressalta a relevância e a necessidade de comunicação entre as entidades a fim de cumprir a sentença com maior celeridade. Nesse sentido, a exemplo da Mina João Sônego, é necessário conjunto institucional a fim de executar as obras.
 - O cronograma de execução ainda deve ser ajustado com o MPF, a ideia é prorrogar as datas. O Termo de Referência já está preparado pela CPRM, o que também está sendo discutido com o MPF, independente disso as obras não podem parar. O cronograma está atrasado, porém a União tem a responsabilidade de arcar com este. É possível elaborar um planejamento dentro do Comitê para manter a antecipação em relação a novas áreas a fim de ter as suas responsabilidades ambientais assumidas.
 - A CPRM pode ter papel importante sobre a posição jurídica comentada pela ANM, a fim de fazer um levantamento específico das áreas de responsabilidade da União, evitando maior prejuízo.
 - Algumas áreas são de atribuição estadual, não somente da União, o que precisa ser discutido a fim de se compartilhar tal responsabilidade.
 - Participação do MDR está relacionada à privação de recursos hídricos nas regiões afetadas pela contaminação ácida decorrente da mineração.

ANM

- Ficou a dúvida sobre como ficaria a execução do cronograma, se isto iria às reuniões temáticas.

- Existem áreas sem responsáveis pelo passivo ambiental, então o que tem ocorrido é que algum órgão local demanda atenção do MP em relação a isso, recaindo a cobrança sobre a ANM. Portanto, é necessário debater com a AGU a posição jurídica acerca de algumas dessas demandas, a fim de que não seja imputada à União uma maior quantidade de áreas de recuperação ambiental.

MDR

- Afirmou ser necessário entender a participação do ministério (neste comitê) e as expectativas do MME em relação a isto.

Resultando nos seguintes encaminhamentos:

1. Organização da agenda (reuniões e afins) segundo o proposto na apresentação do Departamento.
2. Sugerida nova Reunião Temática “Detalhamento e diagnóstico das áreas de responsabilidade da União” (proposta de plano de trabalho e produtos).
3. Discutir alinhamento com o IMA para compartilhamento da responsabilidade de alguns passivos ambientais, que afirmou estar no aguardo do diagnóstico da CPRM.
4. Discutir alinhamento com o MDR.

4.2 MEMÓRIA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTBC

A 2^a Reunião Ordinária ocorreu em 25 de maio de 2021, às 14 horas, realizada por videoconferência, via aplicativo “Microsoft Teams” em função das determinações da Portaria MME nº 117/2020.

Participaram da reunião os seguintes integrantes:

- DTTM/SGM/MME
- ANM
- IBAMA
- IMA
- ME
- CPRM
- MMA
- AGU

Apenas estando ausente o MDR.

A pauta tratada foi:

- i. Abertura;
- ii. Descrição das ações de monitoramento e execução da Recuperação Ambiental na BCSC.
- iii. Assuntos Gerais e encaminhamentos.

Ocorreu a seguinte discussão:

Diretor Enir (DTTM) fez a abertura em conjunto com o Coordenador Geral Daniel Lima, dirigindo a apresentação das ações decorrentes da instauração do CTBC nos últimos 06 meses.

MME

- Durante a apresentação foi mencionado que o MDR ainda não confirmou presença no Comitê.
- Foi principalmente abordado o cronograma de execução dos PRADs elaborado pela CPRM, pelo qual ainda se discute como se decorrerão as obras.
- O relatório final (TED) trará um bom argumento para debater no âmbito do GTA com

o procurador, demonstrando o ganho da obra (descomissionamento).

- Qual a interferência do ajuste do PRAD para Itanema II?
- O edital poderia continuar desde que haja garantia de recurso.
- Na última reunião, o procurador foi enfático na insatisfação dos trabalhos realizados em cima dos PRADs.
- Os critérios do GTA são importantes para quem quer dar continuidade aos projetos de recuperação.
- Desejamos saber qual é a visão do IMA sobre a eficácia da execução dos PRADs.
- O próximo assunto seria o do bloqueio orçamentário.
- O IMA tem alguma contribuição para este trabalho da parceria para os ensaios de cobertura? Para isso precisamos do auxílio do ME (Zarack). Não é a 1ª vez que chega uma solicitação desta para a secretaria, o nosso padrão de resposta tem sido no intuito de evitar cessão de servidores da ANM ao MPF. Temos sempre reiterado a necessidade de concursos para recompor a força de trabalho da ANM.
- A última parte desta reunião foi dedicada à explicação da instituição dos grupos de trabalho relacionados ao descomissionamento da UTE Jorge Lacerda e o uso sustentável do carvão mineral.

CPRM

- A proposta de TED com a UFRGS é de um estudo no formato de auditoria técnica e envolve monitoramento climático/hidrológico em tempo real, para saber qual é a eficiência do método de cobertura seca. Por conta desta instrumentação o prazo se dilatou, além de se prever um valor alto para tal.
- Quanto o TRBC, a equipe é capaz de desenvolve-lo sem apoio da universidade. Já foi ajustado o PRAD da área Itanema I. Assim fazemos um edital e uma empresa entra na licitação, onde a CPRM apoiaria com levantamento aerogeofísico. Os próximos PRADs a serem ajustados são Santana, Itanema II e Santa Luzia, sabendo que estas estariam no TED.
- O procurador questionou principalmente a metodologia, pois a DAM continua sendo gerada. Recomendou que se empacotasse todo o material que causa isto ou que se retirasse toda a água desses locais, o que implica em altos custos.
- Abordou a questão dos poços de monitoramento, sabendo que algumas empresas não implementaram este critério.

- Percebemos melhora dos recursos hídricos, corroborando a abordagem do IMA (Nádia). A questão é que isolar o material em 1000 ha não é plausível. Neste ponto a questão do TED demonstrará o nível de eficiência do método que a equipe está utilizando nestes projetos.
- O corte de verba em 5 milhões impactou diretamente em Itanema I.
- A ideia é estabelecer alguns ensaios de estéreis, utilizando cobertura, isso poderá ser feito através de parceria com a SATC, conduzida pelo Luís Carlos (ANM). O maior custo é o de análise. O IMA auxilia ao orientar o método de recuperação.

ANM

- Questiona se tais recursos são da própria CPRM. Afirma também que a proposta é excelente por conta do encaixe do projeto aos padrões diante da auditoria.
- Ao ter totalmente controlado/avançado o item A da apresentação (TED, etc.) é que deveríamos abordar a questão do GTA.
- Quanto à situação da mina João Sonego, foi explicado seu histórico processual, sendo agora necessário levantamento orçamentário para contratação de empresa que fará projeto executivo. Precisamos nos preparar para a decisão do colegiado do TRF4 sobre saída ou não da ANM do polo passivo. O agravo de instrumento foi julgado nesta data.
- Chegou à ANM solicitação quanto ao GT-SC, tendo sido elaborada NT para tal (apresentada pelo item acima, já tendo sido incorporada ao relatório).

IBAMA

- Necessitamos descobrir juntos qual o papel deste órgão neste comitê, para ver de que forma podemos melhor contribuir. Fica encaminhamento para envio de contatos e reuniões para habituar o órgão.
- Poderiam mandar o 14º relatório do GTA? Colocar na relação aline.freitas@ibama.gov.br e bruno-sander.costa@ibama.gov.br.

IMA

- Com relação à questão da água subterrânea, diante do acompanhamento de algumas áreas em recuperação, essa vem melhorando, porém com lentidão excessiva. Neste meio tempo, entre PRADs elaborados e critérios, surge a CONAMA 420, que versa

sobre questões de gerenciamento a longo prazo. Isso deve ser levado ao MPF. A área pode ser considerada recuperada com restrição de uso de água subterrânea, onde haja acompanhamento e monitoramento desta. Existem áreas em que há desejo de utilizá-las e isso seria um certo adianto.

- Afirma que a eficácia da execução dos PRADs não está atualizada devido as ocorrências de 2020 (relatório de acompanhamento). O que se pode afirmar é que houve uma resposta rápida na melhoria de águas superficiais Rio Pio, pH mais neutro. Alto Rio Fiorita apresentou melhorias biológicas também. A própria vegetação e estabilidade das áreas já está parcialmente recomposta. Já em relação à água subterrânea, o erro foi que as empresas réis da ação não se atentaram à questão de isolamento hídrico do material para fora de APP. Isso torna a melhoria do recurso hídrico muito mais lenta.
- Os critérios do GTA de fato precisam ser rediscutidos em oportunidade adequada, juntamente com a reavaliação dos cronogramas, pois não adianta tentar fazer a recuperação das áreas de maneira não sistemática.

AGU

- O GTA falta informar critério sobre a água subterrânea.
- Não se pode peticionar nos autos ainda ao MPF a questão do GTA.
- O agravo de instrumento em relação a questão da mina João Sonego deve ter decisão de indeferimento de saída da ANM do processo. A postura do TRF4 tem sido de manter todos os entes no polo passivo.

Outras demandas:

- a. EDP: As torres de transmissão atingem duas ou três áreas, porém não foi recebido PRAD pela CPRM (erro corrigido). Esta obra talvez tenha sido licenciada no IBAMA, mas a análise do serviço geológico é para atender aos critérios do GTA.
- b. Aeroporto: Renovação de acordo da área 19 consistiu no aproveitamento de rejeitos da porção oeste da área, tendo prazo de 5 anos para tal, o qual não foi executado. Solicitação do MPF demandava opinião sobre renovação do acordo, e aconteceu que a empresa desejava usar também a porção leste. Para a porção oeste solicitaram mais um ano e posteriormente a área estará apta à recuperação pela CPRM. Não foi removido todo o material contaminado, foi uma espécie de garimpo que originou crateras cheias de drenagem ácida. Todo o material que já foi removido resultou em

- benéfico para a União, devendo ser renovado o acordo.
- c. Gabriella Itanema II depende da adequação do acordo para evitar maiores problemas ambientais, ao invés de maiores benefícios, vide último item.
 - d. Áreas órfãs Necessário dar uma pouco mais de atenção sobre isso. São áreas na linha da abordagem da Nádia, sobre restrições de usos futuros. São antigas e não há designação ambiental para tais. Da parte da ANM, ainda é necessário levantar informações para este tipo de atividade. No início de 2019 a ANM disponibilizou material com indicações de quais seriam os responsáveis originais das áreas, precisamos continuar este trabalho.

Resultado nos seguintes encaminhamentos:

- 1. Estabelecer contato a fim de definir diretrizes com o IBAMA e CPRM.
- 2. Sugerir ajuste dos PRADs de acordo com a CONAMA 420 que versa sobre áreas recuperadas com restrição de uso de água subterrânea.
- 3. Renegociar prazo do TED com a URGGS. Convidar para uma reunião para o modelo do que pode ser executado na área. É sabido que eles entregarão relatórios prévios nesse meio tempo, então é bom utilizar esses resultados.
- 4. Continuidade do processo de identificação das áreas órfãs iniciado pela ANM.
- 5. Revisão dos critérios e volta do GTA – peticionamento ao MPF.
- 6. Renovação do acordo aeroporto, garantindo benefício à União.
- 7. Análise da CPRM sobre acordo EDP e Gabriella.
- 8. Rever as questões orçamentárias (bloqueio e parceria SATC) com o ME.
- 9. Incorporação da NT da ANM no relatório GT-SC, além de contribuições dos demais participantes do CTBC.
- 10. Programar reuniões temáticas sobre áreas órfãs. Encaminhar aos participantes.

4.3 MEMÓRIA DA REUNIÃO TEMÁTICA “REVISÃO DO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA BACIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA”

A Reunião Temática “Revisão do Diagnóstico Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina” ocorreu em 27 de maio de 2021, às 14 horas, realizada por videoconferência, via aplicativo “Microsoft Teams” em função das determinações da Portaria MME nº 117/2020. Participaram da reunião os seguintes integrantes:

- DTTM/SGM/MME
- ANM
- CPRM
- AGU
- MPF

A pauta tratada foi:

- i. Abertura;
- ii. Revisão do Diagnóstico Ambiental
- iii. Outros assuntos:
 - a) TED UFRGS “Análise do monitoramento dos recursos hídricos em face da recuperação ambiental de áreas degradadas na BC-SC”;
 - b) Revisão dos PRADs anteriores e Novo Cronograma;
 - c) Andamento dos Trabalhos do GT-PSCM e GT-SC;
 - d) Áreas órfãs;
 - e) Retomada do GTA;
 - f) Acordos.
- iv. Encaminhamentos.

Ocorreu a seguinte discussão:

Diretor do DTTM deu início à sessão, afirmando que a CPRM está avançando no TED com a UFRGS para avaliar a execução das obras Belluno, Rio Pio e Ex Patrimônio, sobre o estudo dos recursos hídricos, que trará informações relevantes para o diagnóstico. Também foi mencionada a volta do GTA para que os relatórios sejam publicados. O diretor inverteu a primeira pauta, a fim de demonstrar o trabalho do GTSC.

MME

- Precisamos chegar a uma proposta mais objetiva para o que fazer de imediato a médio e longo prazo para cumprimento da sentença.
- O diagnóstico seria feito em duas etapas (TRBC), uma abrangendo as áreas da união e a outra abrangendo as três bacias hidrográficas.

CPRM

- Foi pedido pelo MPF que se apresentasse primeiramente o TR, para que depois fosse dada avaliação.
- O custo das ações aqui discutidas é de aproximadamente 3mi/ano. O diagnóstico total da BC não faz parte deste.

MPF

- TRBC fica para agosto.

Outros assuntos

Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

MME

- A questão do TED é importante, e este processo já está bem adiantando, a CPRM tem melhores informações.

CPRM

- O esboço do novo objeto do TED consiste na contratação da universidade para realizar auditoria técnica do que já foi recuperado por Belluno e Ex Patrimonio. Isso envolve bastante instrumentação (e consequente maior dispêndio – R\$ 200.000,00 => R\$ 1.000.000,00), principalmente para se concluir quanto à eficiência e a metodologia escolhida para a obra, de maneira que se gere observações para PRADs futuros. O maior problema é o prazo para o levantamento de novos dados (necessários 3 anos).
- Em relação ao TED anterior: chegou a ser assinado pela CPRM, porém não haveria tempo para ser executado pela universidade, então o objeto mudou. Existe encaminhamento interno para elaboração do PRAD pela CPRM. Temos dúvidas quanto ao levantamento aerogeofísico, de maneira que talvez esse novo estudo não

supere o que se tem hoje.

MPF

- Estamos arranjando desculpas, o TED estava acordado desde novembro de 2020, preciso saber exatamente qual o prazo para assinatura do TR. Existem as macroquestões (subsídios, orçamentos, UTE), mas a verdade é que estamos com um problema real sem solução (passivo). Não sei se é o caso de reunir com os ministros do MME e ME. Pelo que eu vejo não temos avanço, inclusive sobre o futuro do setor. Ainda não existe orçamento, isso parece ser por decisão governamental e não técnica de vocês, com isso o passivo tende a aumentar e complicar cada vez mais a solução para tal.

Revisão dos PRADs e Novo Cronograma

CPRM

- Temos a previsão de ajustar o PRAD de Santa Luzia para o fim do ano, assinando com uma empresa especializada para aproveitar o recurso.
- Embora o esperado seja o resultado, nos interessa saber a metodologia, pois a cobertura seca é importante para a resolução do problema. A proposta de revisão e elaboração dos PRADs seria de lançar um edital de ajuste por ano, referentes às áreas, enquanto esperamos o parecer da universidade, de maneira que fique aberto quanto à metodologia. Fazer o monitoramento de uma área que não se sabe aonde deve-se chegar é complicado.
- Importa mencionar que o PRAD de Itanema I já foi ajustado e o processo seguirá com as áreas de Santana, Itanema II e Santa Luzia.

MPF

- O que pode ser feito, em resposta ao que foi levantando pelo DTTM, é a revisão dos PRADs que já existem das áreas da União. Assim, não se interrompe as obras que já estão em andamento (orçamento, etc.). Assim, faço pressão para que se cumpra o prazo do TR, com definição da revisão dos PRADs e novo cronograma, tudo acertado em juízo.
- Não temos PRAD de resultado, ninguém consegue dizer ao certo qual o prazo de execução dessas obras, e é disso que nós precisamos para o cumprimento da sentença. Diante disto, a metodologia não é o mais importante. As obras até aqui foram

paliativas e não solucionais. A compactação não é o problema, e sim o isolamento hídrico. Não quero que se amarre em diagnóstico, este é mais amplo, mais complexo.

- O IMA sabe exatamente quais são os parâmetros a serem alcançados, portanto a cobrança deve estar no PRAD na hora da análise. Os projetos relativos às obras são os únicos que não apresentam escopo completo, é preciso argumentar o cumprimento ou não da sentença. É espantoso o IMA não saber aonde se deve chegar, é esperado que saibam. O papel deles é muito maior, legal e constitucional, de verificar o atendimento dos planos de recuperação aos objetivos da lei ambiental.
- Espero documento oficial informando qual é a metodologia que a União pretende implementar a partir de agora com os PRADs em desenvolvimento e em relação às áreas já recuperadas e prazo para a elaboração de revisão desses PRADs e qual o cronograma das obras.
- Assim, marquemos uma reunião para discutir isso independente do TR da BC. Quanto a este, podemos ter alguma novidade até agosto também? A equipe envolvida e o custo são altos demais para um resultado ineficaz.
- O orçamento não deve mais ser da CPRM, isso é orçamento de quem é réu do processo, no caso a União. O IMA tem acordo de comprometimento de fiscalizar a ação, também não é réu. A CPRM somente precisa dizer o custo e o tempo necessários para executar tais obras, quem paga é o réu.
- Considerando tudo que foi discutido, fica estipulado 30 dias para enviar acompanhamento do cronograma das obras e revisão dos PRADs.

Grupos de Trabalho (GTs)

DTTM

- Diante da apresentação do GT, a qual se baseia nos três cenários para o futuro da UTE Jorge Lacerda, a qual implica ambiental, social e economicamente nos municípios da região, os participantes se integraram desta ação do DTTM, que visa determinar uso sustentável do carvão.
- O GT discute qual a origem dos fundos a serem utilizados para a resolução do cenário do carvão.

Áreas órfãs

CPRM

- É necessária uma equipe em função de organizar todas as áreas ditas órfãs identificando a origem da degradação para cada uma.

Grupo Técnico de Assessoramento (GTA)

DTTM

- Mencionada necessidade de retomada do GTA com uma nova metodologia para elaboração do relatório de monitoramento.

MPF

- Quanto ao retorno do GTA, é contraproducente porque as empresas se recusam a atingir o resultado da sentença.

Acordos

MPF

- Em todos os acordos que estamos firmando desde o ano passado, está sendo imposta caução de garantia para o caso de a área não ser recuperada. O valor é de meio milhão/he. O modelo de caução mais indicado para se trabalhar é o da EDP.

Resultado nos seguintes encaminhamentos:

1. Documento oficial informando qual é a metodologia que a União pretende implementar a partir de agora com os PRADs em desenvolvimento e em relação às áreas já recuperadas e prazo para a elaboração de revisão desses PRADs e qual o cronograma das obras. Isso deverá ser feito em 30 dias. Lançar edital de Santa Luzia até o fim de agosto, com ajuste do PRAD até o fim de 2021, e o prazo de execução de 01 ano. No caso seria uma obra licitada para 2023.
2. TRBC para agosto.
3. Em julho vamos achar uma agenda com as SEs e os ministros de MME e ME para solucionar os problemas orçamentários (MPF).

4.4 MEMÓRIA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTBC

A 2^a Reunião Ordinária ocorreu em 17 de novembro de 2021, às 14 horas, realizada por videoconferência, via aplicativo “Microsoft Teams” em função das determinações da Portaria MME nº 117/2020.

Participaram da reunião os seguintes integrantes:

- DTTM/SGM/MME
- ANM
- CPRM

Apenas estando ausentes a AGU, IBAMA, IMA, ME, MMA e MDR.

A pauta tratada foi:

- i. Abertura;
- ii. Acompanhamento das Obras de Recuperação Ambiental (Cronograma);
- iii. Atividades do GTA e Monitoramento dos Indicadores Ambientais;
- iv. Ações Conjuntas MME, Outros Órgãos e Entidades;
- v. Promoção de Estudos e Eventos Técnicos;
- vi. Assuntos Gerais e encaminhamentos.

Coordenador Daniel Lima (DTTM) fez a abertura abordando os últimos encaminhamentos com respeito à situação das obras de recuperação.

Cronograma:

DTTM

- Ainda não concluímos o acordo sobre o novo cronograma, em análise do MPF.
- Como ficou a questão dos novos poços de monitoramento?

CPRM

- Na verdade, estamos sem cronograma, pois nem mesmo de 2017 esteve acordado, então o que está valendo é o de 2012.
- Modalidade da licitação: a forma de contratação com relação à obra de Itanema I é PCO. Até sexta-feira (19/11) estará assinado, até o final do mês é possível fazer uma reunião na área da obra com a empresa para emitir a OS. Este ano temos 5,6 milhões,

para o ano que vem teremos 15 milhões, ou seja, teremos metade da obra.

- Foram assinados alguns TEDs com o MMA para a projeção de poços, faltando apenas um para o ano que vem (2022).

GTA

DTTM

- Existe certa resistência do procurador com relação aos critérios do GTA. ABCM sugeriu a retomada do grupo através de um evento (seminário) em Criciúma a ser apresentado ao novo juiz do caso, o deixando a par de todo o esforço que tem sido despendido e quais são os resultados alcançados.
- Será necessário que, no âmbito do CTBC, dê-se início a esta ideia, a fim de organizar este evento.

CPRM

- De fato, é necessário convergir os caminhos, principalmente com relação ao monitoramento e a fixação de critérios.
- Os últimos relatórios serão enviados aos e-mails dos participantes desta reunião, a fim de componham também a apresentação a ser feita.
- Seria bom conversar com a AGU sobre este tema.
- Necessário tomar cuidado com os critérios que serão estabelecidos, pois uma vez que a recuperação não for bem-feita, a responsabilidade tende a vir para a União novamente.

ANM

- Indicar novamente nomes da ANM, CPRM, IBAMA, MMA para ocuparem cadeira no GTA.

Grupos de Trabalho no MME:

DTTM

- Programas para o uso sustentável do carvão mineral e para o descomissionamento da CTJL.
- Em conjunto com a SE/MME existe um plano para partilha da responsabilidade e custeio das ações de recuperação ambiental da BC com outros órgãos e entidades. Isso

acontece apresentando à Casa Civil de que maneira este problema se tornou nosso. Também evitará que o trabalho seja novamente interrompido.

- Existe ainda a pauta da transição justa, abordando não apenas o passivo ambiental atual, mas uma produção mais limpa, uma redução de passivos futuros.

ANM

- As questões ambientais se tornam mais sensíveis pela ausência de outros órgãos, as vezes até mais indicados ao caso. Isso ocorre pelo histórico legal brasileiro desenvolvido nesta área.

Promoção de Estudos e Eventos Técnicos

CPRM

- O TED com a UFRGS foi assinado, recurso já foi repassado e haverá reunião com a equipe da UFRGS na sexta-feira (19/11) às 16h. O objeto é a auditoria técnica sobre os recursos hídricos nas áreas já recuperadas.
- Seminário será organizado juntamente com a ABCM para apresentar as ações de recuperação. É necessário começar a discutir este tema. O evento pode ser feito de maneira mais técnica ou mais política, porém importa que haja a participação do atual juiz do caso, bem como de juízes anteriores.

Resultando nos seguintes encaminhamentos:

1. Assinatura do contrato para a área de Itanema I até sexta-feira (19/11) com reunião a fim de firmar a OS até o fim deste mês (30/11).
2. Organizar o seminário.
3. Representantes dos órgãos a comporem o GTA.
4. Composição dos relatórios do GTA.
5. Agendar reunião sobre áreas órfãs.
6. Programação de 2022 é a recuperação de itanema I, ajustar os PRADs das demais áreas, contratação do diagnóstico e o monitoramento do GTA e das demais áreas.

4.5 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ÁREAS ÓRFÃS

A Reunião Extraordinária ocorreu em 25 de março de 2022, às 16 horas, realizada por videoconferência, via aplicativo “Microsoft Teams” em função das determinações da Portaria MME nº 117/2020.

Participaram da reunião os seguintes integrantes:

- DTTM/SGM/MME
- ANM
- CPRM
- AGU.

A pauta tratada foi:

- a. Abertura;
- b. Estudos sobre “áreas órfãs”.
- c. Encaminhamentos.

Ocorreu a seguinte discussão:

Diretor Enir (DTTM) fez a abertura relatando a demanda do MPF aos órgãos responsáveis pelo assunto da recuperação.

MME

- Não seria mais interessante pedir um prazo para a revisão do estudo? Isto pode ser negociado para que se tenha mais segurança.
- Para esse levantamento, ambos os órgãos (CPRM e ANM) pediram um prazo de 10 a 12 meses. Caso o estudo tenha início com celeridade, muitas empresas ativas serão responsabilizadas.
- A subestação de levantamento das áreas foi iniciada ano passado, tendo sido informado que seria necessário 1 mês para tal, então é uma resposta que já foi dada, sendo necessário ter cautela nos pedidos.
- Esta é uma demanda judicial, quanto mais rápidos forem feitos estes esforços, menor a chance de a União ser responsabilizada por áreas de terceiros no futuro.
- Imagina-se que uma consultoria especializada seja melhor que uma perícia.
- Quanto ao prazo que foi pedido, como poderia ser feita nova petição? Uma vez que já foi feito de maneira formal pelos órgãos pedido de prazo de 12 meses.

- Acordando o prazo de 24 meses, há receio de que não seja aceito. Esta demanda é recorrente: os interessados estão procurando informações sobre o uso dessas áreas e a autorização precisa sempre partir da união, então o ideal é que isso seja feito da maneira mais rápida possível, pois existem reclamações de que há morosidade com a situação e isto seja causa de atraso do desenvolvimento econômico da região.
- Importante também é informar o MPF sobre a criação do TEJ, que acompanhará os processos de recuperação a partir de agora. É necessário que alguém da Casa Civil seja indicado para as reuniões o mais rápido possível, a fim de definir o que de fato irá acontecer.
- Outro ponto crucial a ser discutido com a Casa Civil é a fala do MPF sobre identificação da contaminação dos recursos hídricos desde a serra até o mar.

ANM

- Informou que não é possível estar sob a responsabilidade de tantas áreas. Que talvez isso devesse ser levado ao juiz, uma vez que é possível que em alguns anos (até 2050) várias empresas já não estejam mais ativas, restando à União a recuperação pelo passivo deixado futuramente.
- A unidade da Agência em Criciúma não é capaz de trabalhar sozinha neste estudo. Mesmo com toda a ajuda for dada, demoraria bastante para a conclusão do trabalho, uma vez que são mais de 2.000 ha a serem mapeados.
- Talvez a solução passe por pedir um prazo maior e assim ir apresentando relatórios parciais conforme os segmentos forem concluídos.
- Se houver a possibilidade de uma consultoria/assessoria seria muito bem-vinda. O que se tem acompanhado dos peritos é que existe certa dificuldade para a leitura do processo e do histórico das áreas, então talvez seja um erro.
- Para um novo peticionamento, com todas as entidades presentes alinhadas, bastaria a ata para pedir um prazo de maior segurança.
- Para o processo do Sr. Manoel, será necessário pedir dilação de prazo por conta de atrasos na digitalização. Este prazo será decidido pela SAF e informado pela SPM.
- A meta será entregar os resultados finais (já tendo sido entregues os relatórios parciais para cumprimento da decisão) em 70% do prazo total.
- Pode ser feita uma reunião a cada entrega parcial?
- O que se vê é um alto grau de judicialização, então é necessário ter cautela ao propor ações articuladas.

CPRM

- É necessário lembrar que estudos anteriores tomaram pelo menos 6 meses de trabalho, onde a CPRM contou com equipe extremamente escassa para o levantamento, portanto prevê-se que este estudo geral sobre áreas órfãs não tomará menos, tendo em vista as semelhanças da situação.
- Para a AGU: é possível mudar o entendimento do processo e adicionar a CPRM nas análises ambientais (já que o órgão local responsável não está à frente) para se emitir pareceres que demonstrem se há ou não rejeito, entre outros aspectos, para que seja desconstruído esse processo que originou a questão das áreas órfãs? No caso dessa do Sr. Manoel, não faz sentido que nova edificação no local comprometa PRAD futuro, uma vez que a área toda já está urbanizada.
- A CPRM pode ajudar bastante nos levantamentos cartográficos, e principalmente nas visitas de campo.

AGU

- Informa que é possível que seja tranquilo pedir mais de 1 ano para o estudo.
- Seria o caso para uma perícia?
- Para pedir novo prazo quanto ao estudo seria tranquilo, o que é necessário de imediato é o levantamento sobre a área do Sr. Manoel.
- É provável que o MPF não fique satisfeito com o prazo de 24 meses, mas o juiz possa aceitar algo no meio termo.
- É possível adicionar a CPRM no processo de áreas órfãs, contanto que alguma ré da ACP do Carvão que tenha minerado determinada área, e que seja de responsabilidade da União, ou que não seja no cerne judicial, mas somente administrativo. Para isso caberia também uma manifestação do MME.
- Também será necessário pedir um prazo para apresentar um cronograma também.

Resultando nos seguintes encaminhamentos:

1. Para a área do Sr. Manoel fica um prazo curto para ser feito estudo, enquanto para o estudo geral um prazo maior.
2. ANM e CPRM encaminharão um documento técnico alinhado para que o prazo a ser pedido seja de 24 meses para o estudo das áreas órfãs. ANM afirmou ainda que verificará se é possível fazer contratação de pessoal para tal.

3. Encaminhar os novos nomes representantes da ANM no CTBC para ser devidamente formalizado. Ainda sobre isso verificar a questão do TEJ e seu representante da Casa Civil.
4. MME devolver o processo à ANM para providenciar o cronograma/plano de trabalho, com pedido de um prazo também.
5. Definir quais acordos irão compor a ajuda de trabalho para a ANM, principalmente para as visitas de campo (seja pela CPRM, seja por acordos com terceiros, aporte de recursos, entre outras possibilidades).
6. Próxima reunião em 15 dias (14/04).
7. AGU aguardará até 18/04 e pedirá prorrogação de prazo de 60 dias.
8. Mandar os convites para reunião do CTBC em maio.



CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 5

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante da revogação da Portaria Interministerial MME/MMA/AGU nº 82 de 29/02/2008 e consequente instituição do CTBC pela Portaria nº 303, de 13 de agosto de 2020 do Ministério de Minas e Energia, o Comitê iniciou suas atividades ainda no ano de 2020 e realizou ao todo cinco reuniões, sendo três destas ordinárias do Comitê (estabelecidas a ocorrerem semestralmente) e duas reuniões temáticas para tratar de duas das maiores exigências do MPF, as quais são a “Revisão do Diagnóstico Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina” e “Áreas Órfãs”.

A partir destas reuniões, foi possível propor novas formas de abordagem, como contratações de outras entidades federais ou de perícia para o acompanhamento das obras de recuperação ambiental na bacia como um todo, além de trazer alinhamento entre os órgãos na primeira linha de trabalho.

Isto resultou em elaboração de novos cronogramas e encaminhamentos para pesquisa e complementação de relatórios referentes a cada um dos temas. Foram apresentadas sugestões, discussões e considerações sobre os temas propostos, trazendo assim um enriquecimento para o setor mineral e instituições participantes no que diz respeito à tecnologias de recuperação e, em alguns casos, de avanço tecnológico direcionado à transição energética.

Durante as reuniões realizadas, houve tratativas que levaram a coordenação das obras de recuperação ambiental da região à Casa Civil. Foi criado o Programa de Transição Energética Justa (TEJ), Lei nº 14.299, de 5 de janeiro de 2022, com vistas a promover uma transição energética justa para a região carbonífera do Estado de Santa Catarina, observados os impactos ambientais, econômicos e sociais e a valorização dos recursos energéticos e minerais alinhada à neutralidade de carbono a ser atingida em conformidade com as metas definidas pelo Governo Federal, que incluirá também a contratação de energia elétrica gerada pelo Complexo Termelétrico Jorge Lacerda (CTJL).

Importante ressaltar que as questões relacionadas ao cumprimento da sentença judicial da ACP do Carvão, apesar de passarem a ser de competência do Programa de Transição Energética Justa (TEJ), coordenado pela Casa Civil, não há prejuízo de uma atuação conjunta e coordenada do MME como participante do TEJ.

Em pesquisa feita na internet, não foram observadas produções de notícias referentes ao CTBC propriamente, uma vez que o assunto mais de maior interesse tende a ser sobre o passivo deixado e as obras de recuperação.

As mais pertinentes foram:

- <https://www.engeplus.com.br/noticia/economia/2021/engie-assina-contrato-de-venda-do-complexo-termeletrico-jorge-lacerda-para-a-fram-capital>
- <https://piaui.folha.uol.com.br/sinal-verde-para-energia-suja/>
- <https://ndmais.com.br/meio-ambiente/lancada-licitacao-para-recuperar-areas-degradadas-pela-mineracao-no-sul-de-sc/>
- <https://apublica.org/2022/02/dinheiro-publico-financia-poluicao-por-carvao-e-destruicao-ambiental-no-sul-do-pais/>
- <https://www.engeplus.com.br/noticia/ambiente/2021/plano-de-recursos-hidricos-dabacia-do-rio-urussanga-e-apresentado-na-amrec>
- https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=14682
- <https://nossofuturoroubado.com.br/mpf-lanca-documentario-marcas-do-carvao-em-santa-catarina/>
- <http://www.mpf.mp.br/sc/sala-de-imprensa/noticias-sc/proprietarios-de-imoveis-danificados-pela-lavra-de-carvao-em-subsolo-podem-requerer-indenizacao-por-danos-materiais>

Isso demonstra que a questão dos passivos ambientais deixados pela mineração de carvão na região ainda é bastante sensível e, obviamente, de interesse da União quanta à sua resolução. Esta é uma oportunidade para que o setor ganhe maior prestígio na sociedade brasileira, provando ser responsável com o futuro do território nacional.

As próximas etapas do Comitê consistem em retomar suas atividades em 2022 e dar continuidade às propostas e sugestões de encaminhamentos recebidas pelos participantes durante o ano de 2021.

ANEXOS

APRESENTAÇÕES



Comitê Técnico de Acompanhamento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina – CT Bacia Carbonífera

1ª Reunião

Brasília/DF – Novembro/2020

Enir Sebastião Mendes

Diretor – DTTM/SGM/MME

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PAUTA

A. Abertura

B. Assuntos da pauta:

1. Acompanhamento, proposição e implementação de projetos da União Federal para recuperação ambiental da Bacia Carbonífera do Sul do Estado de Santa Catarina, com vistas ao cumprimento da sentença judicial, no âmbito da Ação Civil Pública nº 93.8000533-4;
2. Acompanhamento das atividades do Grupo Técnico de Assessoramento à Execução da Sentença (GTA) no monitoramento dos indicadores ambientais e avaliar a evolução dos indicadores ambientais divulgados periodicamente;
3. Proposição de ações a serem conduzidas de forma conjunta entre as unidades e órgãos vinculados do MME, bem como de outros órgãos no âmbito da Administração Pública Federal, de forma a conferir maior agilidade na recuperação ambiental da Bacia Carbonífera do Sul do Estado de Santa Catarina;
4. Promoção da elaboração de estudos e realização de eventos técnicos que contribuam para as atividades de recuperação ambiental da região.

C. Assuntos Gerais e Encaminhamentos

ABERTURA

1. Extinção do GTI (Portaria Interministerial MME/MMA/AGU nº 82/2008) – Decreto nº 9.759/2019
2. Instituição do CTBC - Portaria SGM/MME nº 303/2020
3. Composição do CTBC

ABERTURA

1. Extinção do GTI (Portaria Interministerial MME/MMA/AGU nº 82/2008) – Decreto nº 9.759/2019

- Última reunião realizada em 27/08/2018, quando foram discutidos os seguintes assuntos:
 - Apresentação da diretora da DTTM/MME;
 - Apresentação do andamento dos trabalhos – CPRM;
 - Andamento da licitação e início das obras da área Santa Luzia;
 - Licitação da área Itanema;
 - Licitação para retomada das obras da área Ex-Patrimônio;
 - Revisão dos PRADs - conveniência e oportunidade;
 - Descomissionamento.

ABERTURA

2. Instituição do CTBC - Portaria SGM/MME nº 303/2020


MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTEARIA Nº 303/GM, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, no Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o que consta do Processo nº 48390.000072/2020-99, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico de Acompanhamento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina – CT Bacia Carbonífera com a finalidade de supervisionar as ações relativas ao cumprimento da sentença judicial, no âmbito da Ação Civil Pública nº 93.8000533-4.

Art. 2º O CT Bacia Carbonífera será integrado pelos representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades públicas:

- I – a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM, que o presidirá;
- II – a Agência Nacional de Mineração – ANM; e
- III – o Serviço Geológico do Brasil – CPRM.

Art. 3º Serão convidados a participarem de reuniões específicas do CT Bacia Carbonífera, sem direito a voto, representantes, titulares e suplentes, dos seguintes Órgãos e Entidades:

- I – a Advocacia-Geral da União – AGU;
- II – o Ministério da Economia – ME;
- III – o Ministério do Meio Ambiente – MMA; e
- IV – o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

Parágrafo único. Poderão ser convidados para participarem das reuniões específicas do CT Bacia Carbonífera, sem direito a voto, outros Órgãos e Entidades públicas e privadas.

Art. 4º Os membros integrantes do CT Bacia Carbonífera serão indicados pelo Titular do respectivo Órgão ou Entidade, e designados em Ato do Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.

Art. 5º A participação no CT Bacia Carbonífera não será remunerada não criando vínculos ou direitos com a Administração Pública.

Art. 6º O CT Bacia Carbonífera se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente, e, em caráter extraordinário, por convocação de seu presidente.

§ 1º As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência.

§ 2º O quórum de reunião do CT Bacia Carbonífera é de maioria simples dos membros e o quórum para aprovação de matéria, caso necessário, será de metade mais um dos seus membros.

Art. 7º O CT Bacia Carbonífera terá as seguintes competências:

- I – Acompanhar, propor e implementar projetos da União Federal para recuperação ambiental da Bacia Carbonífera do Sul do Estado de Santa Catarina, com vistas ao cumprimento da sentença judicial, no âmbito da Ação Civil Pública nº 93.8000533-4;

II – Acompanhar as atividades do Grupo Técnico de Assessoramento à Execução da Sentença (GTA) no monitoramento dos indicadores ambientais e avaliar a evolução dos indicadores ambientais divulgados periodicamente;

III – Propor ações a serem conduzidas de forma conjunta entre as unidades e órgãos vinculados do MME, bem como de outros órgãos no âmbito da Administração Pública Federal, de forma a conferir maior agilidade na recuperação ambiental da Bacia Carbonífera do Sul do Estado de Santa Catarina;

IV – Promover a elaboração de estudos e realização de eventos técnicos que contribuam para as atividades de recuperação ambiental da região.

Art. 8º A SGM prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento e à execução dos trabalhos do CT Bacia Carbonífera.

Art. 9º Eventuais despesas de deslocamento e estada necessárias ao bom funcionamento do CT Bacia Carbonífera correrão à conta dos Órgãos e Entidades representados ou convidados.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE



Documento assinado eletronicamente por Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia, em 14/08/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0420983 e o código CRC D0711842.

Referência: Processo nº 48390.000072/2020-99

SEI nº 0420983

ABERTURA

3. Composição do CTBC:

SGM/MME

Enir Sebastião Mendes (titular)
Daniel Alves Lima (suplente)

CPRM/MME

Marlon Colombo Hoelzel (titular)
Albert Teixeira Cardoso (suplente)

ANM/MME

Walter Lins Arcoverde (titular)
Márcio Massashi Goto (suplente)

AGU

Victor Klafke Ribeiro (titular)
Mariles Wichroski dos Santos (suplente)

ME

Zarak de Oliveira Ferreira (titular)
Raul Martins Sodoma da Fonseca (suplente)

MMA

Sabrina Andrade dos Santos Lima (titular)
Marcelo Chaves Moreira (suplente)

IBAMA/MMA

Régis Fontana
Heliton Carmo
Carlos Romero

IMA

Sabrina Andrade dos Santos Lima (titular)
Marcelo Chaves Moreira (suplente)

ABERTURA

3. Composição do CTBC:

- Reuniões Ordinárias (semestrais, acompanhamento da execução das obras de recuperação ambiental):
 - SGM, ANM, CPRM, MMA, AGU, ME, IBAMA, MDR, IMA
- Reuniões Extraordinárias Temáticas (sugestão):
 - Tratamento de Efluentes Mina João Sônego (decisão judicial):
 - SGM, ANM, CPRM, MMA, AGU, ME, IBAMA, MDR, IMA.
 - Financiamento de intervenções na BCSC:
 - SGM, ANM, CPRM, AGU, ME.
 - Elaboração de Projeto de Diagnóstico da Bacia Carbonífera:
 - SGM, ANM, CPRM, MMA, IBAMA, MDR, MPF.
 - Desenvolvimento Tecnológico para Recuperação de Áreas Contaminadas:
 - SGM, ANM, CPRM, MCTIC, CETEM, SENAI, Grupos de Pesquisa.
 - Workshop ACP do Carvão no âmbito do Acordo de Cooperação MME/MPF:
 - SGM, ANM, CPRM, MPF.

PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BC/SC

1. Cronograma:

| ÁREAS | LICITANDO UMA ÁREA A CADA ANO - (R\$ 1.000) | | | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---------------------------|---|-------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|----------------|---------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | | |
| IV-BELUNO | 2400 | 2970 | | | | | | | | | | | | | | | | 5.370 |
| II-EX. PATRIMÔNIO | | | 600 | 1700 | | 831 | | | | | | | | | | | | 3.131 |
| III-RIO PIO | | | | 22000 | 11000 | 12811 | 12811 | | | | | | | | | | | 58.623 |
| V-2-SANTA LUZIA | | | | | 12811 | 12811 | 12811 | 12811 | | | | | | | | | | 51.245 |
| VI-2 ITANEMA I | | | | | | 11426 | 11426 | 11426 | 11426 | | | | | | | | | 45.705 |
| VI-3-ITANEMA II | | | | | | | 29085 | 29085 | 29085 | 29085 | | | | | | | | 116.340 |
| V-1-SANTANA | | | | | | | 10041 | 10041 | 10041 | 10041 | | | | | | | | 40.165 |
| V-3-RIO AMÉRICA | | | | | | | | 24584 | 24584 | 24584 | 24584 | | | | | | | 98.335 |
| I-FORQUILHA | | | | | | | | | 6579 | 6579 | 6579 | 6579 | | | | | | 26.315 |
| VII-RIO MAIOR | | | | | | | | | 4155 | 4155 | | | | | | | | 8.310 |
| IX-MINA CONDOR | | | | | | | | | 0.6 | 0.6 | | | | | | | | 1 |
| VIII – SANTANA CÉU ABERTO | | | | | | | | | | 4 | 4 | | | | | | | 8 |
| CBCA | | | | | | | | | | 9003 | 9003 | 9003 | 9003 | | | | | 36.010 |
| TOTAL | 2400 | 2970 | 600 | 23700 | 11000 | 26454 | 37049 | 53323 | 63364 | 75136 | 74444 | 45359 | 40170 | 15585 | 6500 | 6500 | 489.558 | |
| Licitações /ano | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 | |
| Nº de áreas em execução | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 | 3 | 4 | 4 | 5 | 5 | 5 | 3 | 1 | 1 | | |

LEGENDA:

| | |
|--|---|
| | EXECUTADO |
| | PREVISTO |
| | ANO DA LICITAÇÃO |
| | ÁREA NÃO IDENTIFICADA NO CRONOGRAMA INICIAL |

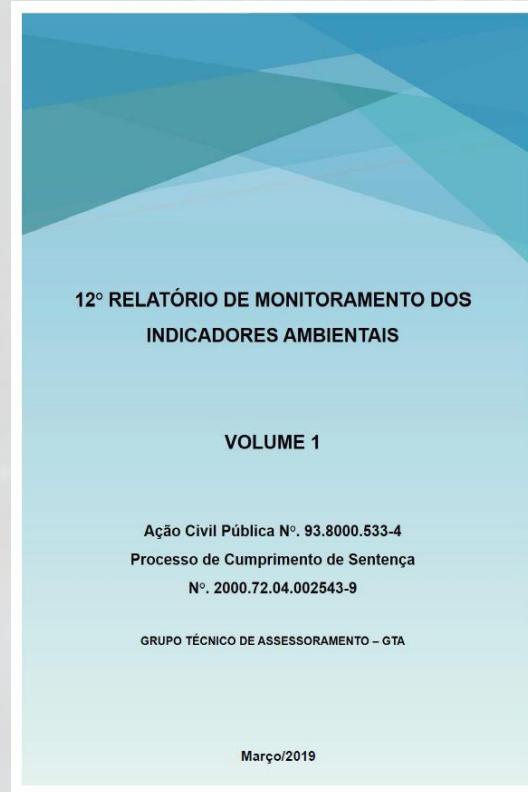
Obs: Valores Reajustados pelo índice do INCC Acumulado de 2012 a 2017.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

ATIVIDADES DO GTA

1. Critérios para Recuperação Ambiental e Relatório GTA 2018/2019

(disponível em <http://acpcarvao.com.br/login/index.php> :



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



AÇÕES MME/ANM/CPRM E ENTIDADES APF

1. Planejamento das atividades:

- i. A definir.

EVENTOS TÉCNICOS - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BC

1. Planejamento das atividades:

- i. A definir.

ASSUNTOS GERAIS E ENCAMINHAMENTOS

1. Assuntos Gerais:

- i. Apresentações dos integrantes e convidados do CTBC.

2. Encaminhamentos

i. Próximas reuniões:

- Sugestão de realizar reuniões semestrais, na primeira quinzena dos meses de maio e novembro.
- Reuniões Extraordinárias Temáticas (sugestão)



Muito Obrigado!

ctbc@mme.gov.br

Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA





Comitê Técnico de Acompanhamento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - CTBC

2ª Reunião

Enir Sebastião Mendes

Diretor – DTTM/SGM/MME



Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis.
Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.

Brasília/DF
25/05/2021

PAUTA

A. Abertura

B. Assuntos da pauta:

1. Acompanhamento, proposição e implementação de projetos da União Federal para recuperação ambiental da Bacia Carbonífera do Sul do Estado de Santa Catarina, com vistas ao cumprimento da sentença judicial, no âmbito da Ação Civil Pública nº 93.8000533-4;
2. Acompanhamento das atividades do Grupo Técnico de Assessoramento à Execução da Sentença (GTA) no monitoramento dos indicadores ambientais e avaliar a evolução dos indicadores ambientais divulgados periodicamente;
3. Proposição de ações a serem conduzidas de forma conjunta entre as unidades e órgãos vinculados do MME, bem como de outros órgãos no âmbito da Administração Pública Federal, de forma a conferir maior agilidade na recuperação ambiental da Bacia Carbonífera do Sul do Estado de Santa Catarina;
4. Promoção da elaboração de estudos e realização de eventos técnicos que contribuam para as atividades de recuperação ambiental da região.

C. Assuntos Gerais e Encaminhamentos



ABERTURA

- A. Instituição do CTBC – Portaria SGM/MME nº 303/2020
- B. Composição do CTBC
- C. Reuniões Temáticas

1



ABERTURA

1. Extinção do GTI (Portaria Interministerial MME/MMA/AGU nº 82/2008) – Decreto nº 9.759/2019

- Última reunião realizada em 27/08/2018, quando foram discutidos os seguintes assuntos:

- Apresentação da diretora da DTTM/MME;
- Apresentação do andamento dos trabalhos – CPRM;
- Andamento da licitação e início das obras da área Santa Luzia;
- Licitação da área Itanema;
- Licitação para retomada das obras da área Ex-Patrimônio;
- Revisão dos PRADs - conveniência e oportunidade;
- Descomissionamento.

2. Instituição do CTBC - Portaria SGM/MME nº 303/2020

- Reuniões Ordinárias (semestrais, acompanhamento da execução das obras de recuperação ambiental):

- SGM, ANM, CPRM, MMA, AGU, ME, IBAMA, MDR, IMA



ABERTURA

3. Composição do CTBC:

SGM/MME

Enir Sebastião Mendes (titular)
Daniel Alves Lima (suplente)

CPRM/MME

Marlon Colombo Hoelzel (titular)
Albert Teixeira Cardoso (suplente)

ANM/MME

Walter Lins Arcoverde (titular)
Márcio Massashi Goto (suplente)

AGU

Victor Klafke Ribeiro (titular)
Mariles Wichroski dos Santos (suplente)

ME

Zarak de Oliveira Ferreira (titular)
Raul Martins Sodoma da Fonseca (suplente)

MMA

Sabrina Andrade dos Santos Lima (titular)
Marcelo Chaves Moreira (suplente)

IBAMA/MMA

Régis Fontana
Heliton Carmo
Carlos Romero

IMA

Sabrina Andrade dos Santos Lima (titular)
Marcelo Chaves Moreira (suplente)

MDR





ABERTURA

- Reuniões Extraordinárias Temáticas (sugestão):
 - Tratamento de Efluentes Mina João Sônego (decisão judicial):
 - SGM, ANM, CPRM, MMA, AGU, ME, IBAMA, MDR, IMA.
 - Financiamento de intervenções na BCSC:
 - SGM, ANM, CPRM, AGU, ME.
 - Elaboração de Projeto de Diagnóstico da Bacia Carbonífera:
 - SGM, ANM, CPRM, MMA, IBAMA, MDR, MPF.
 - Desenvolvimento Tecnológico para Recuperação de Áreas Contaminadas:
 - SGM, ANM, CPRM, MCTIC, CETEM, SENAI, Grupos de Pesquisa.
 - Workshop ACP do Carvão no âmbito do Acordo de Cooperação MME/MPF:
 - SGM, ANM, CPRM, MPF.





ABERTURA

- A. Instituição do CTBC – Portaria SGM/MME nº 303/2020
- B. Composição do CTBC
- C. Reuniões Temáticas

2



Projetos de Recuperação Ambiental da BC/SC



1. Cronograma

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PRADs

| ÁREAS | LICITANDO UMA ÁREA A CADA ANO - (R\$ 1.000) | | | | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---------------------------|---|-------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|----------------|----|---------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | | | |
| IV-BELUNO | 2400 | 2970 | | | | | | | | | | | | | | | | | 5.370 |
| II-EX. PATRIMÔNIO | | | 600 | 1700 | | 831 | | | | | | | | | | | | | 3.131 |
| III-RIO PIO | | | | 22000 | 11000 | 12811 | 12811 | | | | | | | | | | | | 58.623 |
| V-2-SANTA LUZIA | | | | | | 12811 | 12811 | 12811 | 12811 | | | | | | | | | | 51.245 |
| VI-2 ITANEMA I | | | | | | | 11426 | 11426 | 11426 | 11426 | | | | | | | | | 45.705 |
| VI-3-ITANEMA II | | | | | | | | 29085 | 29085 | 29085 | 29085 | | | | | | | | 116.340 |
| V-1-SANTANA | | | | | | | | | 10041 | 10041 | 10041 | 10041 | | | | | | | 40.165 |
| V-3-RIO AMÉRICA | | | | | | | | | 24584 | 24584 | 24584 | 24584 | | | | | | | 98.335 |
| I-FORQUILHA | | | | | | | | | | 6579 | 6579 | 6579 | 6579 | | | | | | 26.315 |
| VII-RIO MAIOR | | | | | | | | | | 4155 | 4155 | 4155 | | | | | | | 8.310 |
| IX-MINA CONDOR | | | | | | | | | | | 0.6 | 0.6 | | | | | | | 1 |
| VIII – SANTANA CÉU ABERTO | | | | | | | | | | | 4 | 4 | | | | | | | 8 |
| CBCA | | | | | | | | | | | 9003 | 9003 | 9003 | 9003 | | | | | 36.010 |
| TOTAL | 2400 | 2970 | 600 | 23700 | 11000 | 26454 | 37049 | 53323 | 63364 | 75136 | 74444 | 45359 | 40170 | 15585 | 6500 | 6500 | 489.558 | | |
| Licitações /ano | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 | |
| Nº de áreas em execução | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 | 3 | 4 | 4 | 5 | 5 | 5 | 3 | 1 | 1 | | | |

LEGENDA:

| | |
|--|---|
| | EXECUTADO |
| | PREVISTO |
| | ANO DA LICITAÇÃO |
| | ÁREA NÃO IDENTIFICADA NO CRONOGRAMA INICIAL |

Obs: Valores Reajustados pelo índice do INCC Acumulado de 2012 a 2017.





Atividades do GTA

Critérios para Recuperação Ambiental e Relatório GTA 2019/2019

(disponível em <http://acpcarvao.com.br/login/index.php>)




MPF Procuradoria da República em Santa Catarina
Ministério Pùblico Federal
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CRICIÚMA

Critérios para recuperação ou reabilitação de áreas degradadas pela mineração de carvão^{1,2}
Revisão 07³
Ação Civil Pública nº 93.8000533-4
(Processo de Cumprimento de Sentença nº 2000.72.04.002543-9)

1. Conceitos
Por área degradada⁴ compreende-se aquela onde ocorreu, por ação antrópica, perda de algumas de suas características físicas, químicas e bióticas, suficientes para prejudicar a estabilidade do ecossistema e afetar negativamente seu potencial socioeconômico. A degradação de uma área verifica-se quando, de forma simultânea ou isolada, ocorre(m): a) a supressão ou alteração da cobertura vegetal; b) a destruição ou a expulsão da fauna; c) a cobertura ou remoção da camada de solo fértil; d) a alteração em volume ou perda da qualidade físico-química e biológica dos corpos hídricos superficiais e das águas subterrâneas.

¹ Critérios propostos por equipe multidisciplinar composta pelos seguintes profissionais: César Goularte, químico industrial, FATMA; Cláudia Ravazzoli, geógrafa, DNPm; Dário Valtari, geólogo, MPF; Darlan Arimat Dias, procurador da República, MPF; Fernando Renier, geólogo, IATMA; Italo Lopes Borges, biólogo, MPF; Joni de Lima Pires, geólogo, DNPm; Jorge Cravo Barros, geólogo, MPF.
² Documento produzido, por consenso, após discussão no Grupo Técnico de Assessoramento (GTA), com texto finalizado na reunião realizada em 18 de março de 2008.
³ Revisão produzida, por consenso, após discussão no GTA, em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2015.
⁴ Segundo a NBR 12030/1999-ABNT “Elaboração e apresentação de projeto de readaptação de áreas degradadas pela mineração”, entende-se por áreas degradadas as “áreas com diversos graus de alteração dos fatores bióticos e abióticos, causados pela atividade de mineração”.

1

12º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES AMBIENTAIS

VOLUME 1

Ação Civil Pública Nº. 93.8000.533-4
Processo de Cumprimento de Sentença
Nº. 2000.72.04.002543-9

GRUPO TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO – GTA

Março/2019





Planejamento de Atividades:

- i. A definir.





Ações MME/ANM/CPRM e Entidades APF

00556.001342/2015-55 – Negociação do novo cronograma de obras de recuperação ambiental da Bacia Carbonífera.

Situação: Ativo. CPRM entregou TR que será submetido à análise do MPF. Análise financeira já foi feita, aguardando encaminhamentos da secretaria adjunta.

Atualizações:

Dez/2020: Diagnóstico aprovado pelo MPF

14/05: Nota informativa enviada e despacho acolhido sobre bloqueio orçamentário das obras. Esperando retorno.

00740.000458/2019-13 – Ação judicial de regresso dos gastos despendidos com a recuperação ambiental das áreas mineradas pela Cia Brasileira Carbonífera de Araranguá (CBCA).

Situação: Ativo. Necessário solicitar informações à CPRM.

Atualizações:

14/05: Cota 277/19-CONJUR para registro e conhecimento da SGM

00740.000444/2020-33 – Proposta de acordo para áreas impactadas pela Linha de Transmissão da EDP.

Situação: Ativo. Aguarda elaboração de TAC para áreas de responsabilidade da União.

Atualizações:

14/05: Ofício 718/20-CONJUR ao Advogado da União em Santa Catarina para ciência e providências

21/05: Ofício 238 encaminhado à CPRM solicitando manifestação da adequação técnica do PRAD proposto.

NOVO:

00740.000117/2021-62 / 00740.000121/2021-21 – Responsabilidade da União por áreas órfãs.

Situação: Ativo. Assunto importante para discutir no âmbito do CTBC. Processo na SGM.

Atualizações:

21/05: Nota acolhida e Ofício nº 261/2021 encaminhado à AGU.



Ações MME/ANM/CPRM e Entidades APF

00740.000094/2020-13 – ACP Mina João Sônego.

Situação: Ativo. Aguarda definição de contratação de consultoria para elaboração de diagnóstico da área. Houve dilação de prazo. Processo na SGM.

Atualizações:

Dez/2020: Propostas para cumprir o TR foram recebidas (SATC, Geovita, REGEA, UNESC e UGTTChile)

14/05: Nota Técnica DTTM 07/21 ainda em aberto.

00740.000052/2021-55 – ACP União x Carb. Siderópolis

Situação: Ativo. Aguardando encaminhamento da CONJUR/MME.

Atualizações:

16/04: Não está na caixa do DTTMN ou relacionado com outros processos

23/04: AGU demanda manifestação do MME, com prazo até 28/04, para fornecer informações sobre inclusão da área impactada no conjunto de áreas de responsabilidade da União. DTTM enviou e-mail à CPRM solicitando informações sobre o assunto.

14/05: A NOTA INFORMATIVA Nº 8/2021/DTTM/SGM (0497581) atendeu satisfatoriamente à solicitação contida na NOTA n. 00210/2021/CONJUR-MME/CGU/AGU (0493800). Em razão disso, encaminhou-se os autos à Consultoria Jurídica deste MME para conhecimento e providências.



Planejamento de Atividades

i. A definir.





Assuntos Gerais e Encaminhamentos

1. Assuntos Gerais:

- i. Apresentações dos integrantes e convidados do CTBC.

2. Encaminhamentos

i. Próximas reuniões:

➤ Sugestão de realizar reuniões semestrais, na primeira quinzena dos meses de maio e novembro.

➤ Reuniões Extraordinárias (sugestão)

Extraordinárias Temáticas

2





Muito Obrigado!

ctbc@mme.gov.br

*Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral*

SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA





Ações Civis Públicas do Carvão

Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral

Atividade econômica da indústria carbonífera

- Características do Carvão Mineral Brasileiro
 - 32 bilhões de toneladas;
 - Potencial de abastecimento elétrico de 18.600 MW durante cem anos de operação;
 - 89,27% das reservas estão no Rio Grande do Sul, 10,38% em Santa Catarina e 0,32% no Paraná;
 - Alto teor de cinzas, baixo poder calorífico e, em alguns casos, um elevado teor de enxofre.



| PERMIANO | Estágio | Litoestratigrafia | |
|------------|---------------|---------------------|----------------|
| | | Grupo Passa Dois | Formação Iratí |
| KUNGENIANO | Grupo Guatá | Formação Palermo | |
| | | Formação Rio Bonito | |
| ARTINSIANO | Grupo Itararé | Formação Rio do Sul | |
| SAKMANIANO | | | |



Tabela 4- Mineradoras com Cota para fornecimento de carvão junto a Engie Energia.

| Mineradora | Mina | Situação |
|---------------------|--------------------------|-----------------|
| Carb. Siderópolis | Mina Santana (CA) | paralisada |
| Carb. Metropolitana | | |
| | Mina Fontanella (SS) | operando |
| | Mina MEL (SS) | operando |
| Carb. Rio Deserto | | |
| | Mina 101 (SS) | operando |
| | Mina Novo Horizonte (SS) | suspensão lavra |
| | Mina Cruz de Malta (SS) | operando |
| Carb. Catarinense | | |
| | Mina Bonito I (SS) | operando |
| | Mina 3G Plano II (SS) | operando |
| Carb. Belluno | | |
| | Mina Cantão Norte (SS) | abandonada |
| | Mina Lauro Muller (SS) | operando |

Tabela 2 - Produção de Carvão Mineral- Ano de 2019.

| Empresa | R.O.M | CE-4500 | CE5400 CE5200/CE3800 | CM-FINOS | Total |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------|--------------|------------------|
| Metropolitana | 1.288.747 | 462.240 | | 2.057 | 464.297 |
| Catarinense | 1.509.511 | 486.086 | | | 486.086 |
| Rio Deserto | 1.294.847 | 282.070 | 249.490 | 211 | 531.771 |
| Belluno | 1.089.462 | 402.864 | | | 402.864 |
| Gabriella | 105.449 | 10.236 | | | 10.236 |
| Siderópolis | 230.764 | 64.431 | | | 64.431 |
| Total | 5.518.780 | 1.707.927 | 249.490 | 2.268 | 1.959.685 |

Tabela 3 -Situações das Mineradoras na Bacia Carbonífera.

| Mineradora | Mina | Situação |
|---------------------|--------------------------|-----------------|
| MinaGeo | Mina Santa Augusta (SS) | abandonada |
| Carb. Siderópolis | Mina Santana (CA) | paralisada |
| Carb. Metropolitana | | |
| | Mina Fontanella (SS) | operando |
| | Mina MEL (SS) | operando |
| Carb. Criciúma | Mina do Verdinho (SS) | abandonada |
| Carb. Rio Deserto | | |
| | Mina 101 (SS) | operando |
| | Mina Novo Horizonte (SS) | suspensão lavra |
| | Mina Cruz de Malta (SS) | operando |
| Carb. Catarinense | | |
| | Mina Bonito I (SS) | operando |
| | Mina 3G Plano II (SS) | operando |
| Copoerminas | | |
| | Mina João Sonego (SS) | abandonada |
| | Mina 3 (SS) | abandonada |
| Carb. Belluno | | |
| | Mina Cantão Norte (SS) | abandonada |
| | Mina Lauro Muller (SS) | operando |

Atividade econômica
X
Sustentabilidade Ambiental

1.1

ACP do Carvão – PRADs (União e Empresas)

Saldo a licitar União – valor corrigido novo cronograma: R\$ 630 milhões até 2049

1.2

ACP do Carvão – Diag. Amb.(SGB)

Custo Proposta 1: R\$ 43 milhões; Proposta 2: R\$ 208 milhões

2

ACP Mina João Sônego (ANA, IMA, União)

Custo do Projeto Executivo: R\$ 360 mil por instit. em 2021 e 3 milhões em 2022

3

ACP Mina Verdinho (empresas)

Passivo ambiental: R\$ 500 milhões

4

ACP Segurança Estrutural (empresas)

Fundo Judicial: R\$ 245 milhões

Obrigações Judiciais da União

MPF propôs ACP nº 93.8000533-4 em desfavor das empresas carboníferas, o Estado de Santa Catarina e a União Federal, visando à recuperação dos danos ambientais causados pela exploração de carvão mineral na região.



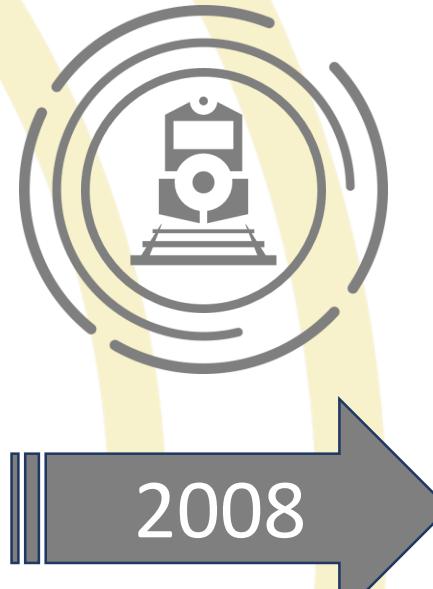
Sentença que condenou os réus, solidariamente, a apresentarem, projetos de recuperação ambiental da região que compõe a Bacia Carbonífera do Sul do Estado, cujas áreas totalizam cerca de 6.500 hectares.



Confirmação da Sentença condenatória em 2ª Instância pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

Obrigações Judiciais da União

Confirmação da
Sentença condenatória
em 3^a Instância pelo
Superior Tribunal de
Justiça (STJ).



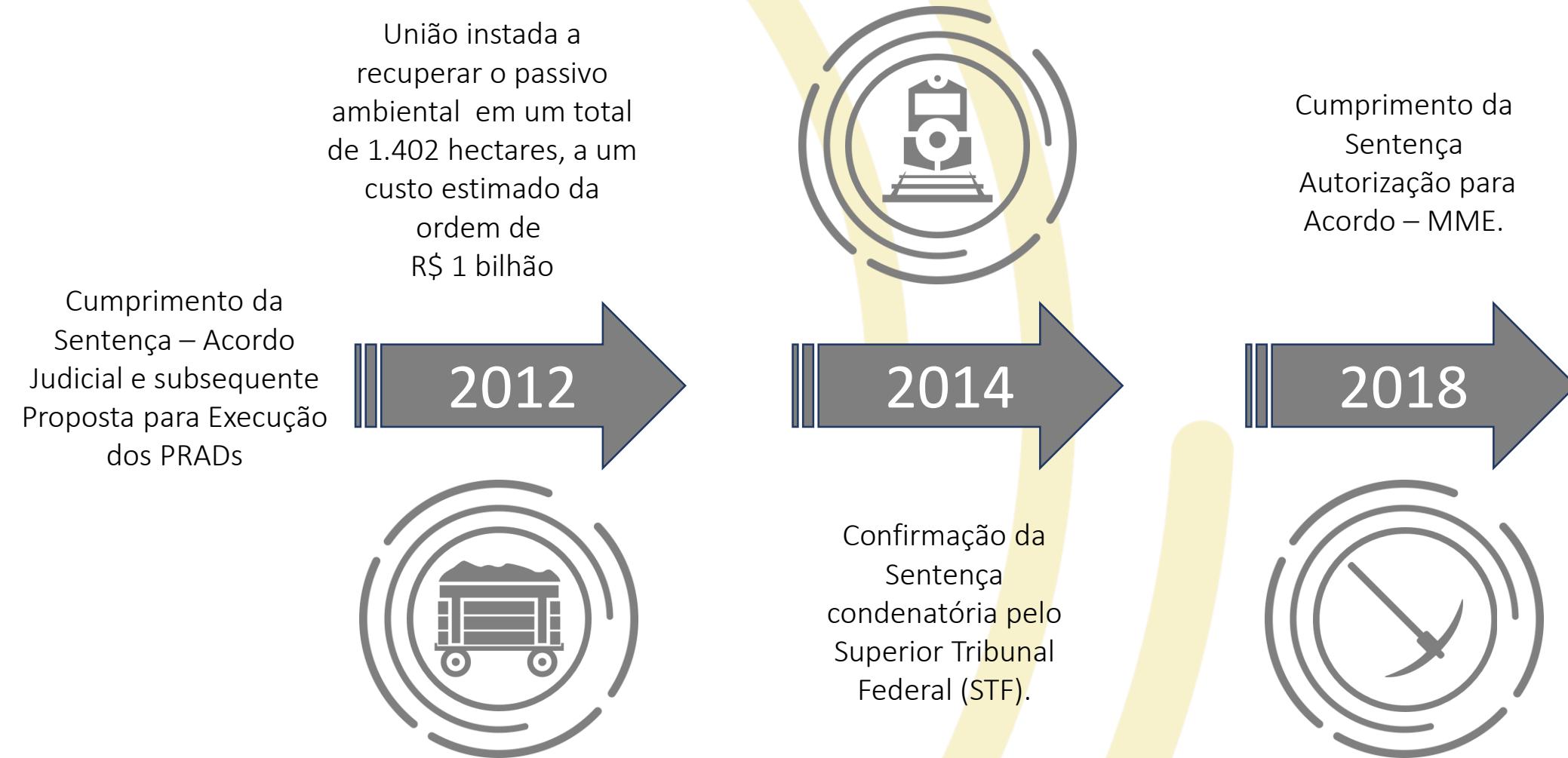
Instituição do Grupo de
Trabalho Interministerial
(GTI):

- MME
- ME
- AGU
- ANM
- IBAMA
- CPRM

Cumprimento da Sentença
– Elaboração dos Programas
de Recuperação de Áreas
Degradas (PRADs)
Diagnóstico Ambiental e
Projeto Executivo



Obrigações Judiciais da União



Obrigações Judiciais da União

No período de dezembro de 2015 a setembro de 2019 foram investidos mais de R\$ 53 milhões nas obras de recuperação ambiental das áreas.

Extinção do GTI (Portaria Interministerial MME/MMA/AGU nº 82/2008) – Decreto nº 9.759/2019

2019



Instituição do Comitê Técnico de Acompanhamento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina (CTBC) - Portaria SGM/MME nº 303/2020.



2020

Elaboração de Novo Cronograma de Execução e encaminhamento da primeira parte das obras

2021



Histórico da ACP do Carvão – Decisões da União (CPRM/MME)

3.c) Proposta Atualizada de Execução dos PRADs: Autorizada, em 2018, pelo Ministro MME, mas não homologada pela justiça até o momento

| ÁREAS | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PRADs | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|-------------|------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | LICITANDO UMA ÁREA A CADA ANO - (R\$ 1.000) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | TOTAL GLOBAL | SALDO LICITAR |
| IV-BELUNO | 2300 | 2859 | 210 | | | | | | | | | | | | | | 5.369 | - |
| II-EX. PATRIMÔNIO | | | 600 | 1567 | | | 654 | 1215 | | | | | | | | | 4.036 | - |
| III-RIO PIO | | | | 19700 | 23977 | 4929 | 4421 | | | | | | | | | | 53.027 | - |
| V-2-SANTA LUZIA | | | | | | 14690 | 14690 | 14690 | 14690 | | | | | | | | 58.761 | 58.761 |
| VI-2 ITANEMA I | | | | | | 7000 | 20001 | 20001 | 5898 | | | | | | | | 52.899 | 52.899 |
| VI-3-ITANEMA II | | | | | | | 33351 | 33351 | 33351 | 33351 | | | | | | | 133.403 | 133.403 |
| V-1-SANTANA | | | | | | | 11514 | 11514 | 11514 | 11514 | | | | | | | 46.056 | 46.056 |
| V-3-RIO AMÉRICA | | | | | | | | 28189 | 28189 | 28189 | 28189 | | | | | | 112.757 | 112.757 |
| I-FORQUILHA | | | | | | | | | 7544 | 7544 | 7544 | 7544 | | | | | 30.174 | 30.174 |
| VII-RIO MAIOR | | | | | | | | | 4764 | 4764 | | | | | | | 9.529 | 9.529 |
| IX-MINA CONDOR | | | | | | | | | 636 | 636 | | | | | | | 1.272 | 1.272 |
| VIII – SANTANA CÉU ABERTO | | | | | | | | | 4936 | 4936 | | | | | | | 9.872 | 9.872 |
| CBCA | | | | | | | | | 10323 | 10323 | 10323 | 10323 | | | | | 41.291 | 41.291 |
| TOTAL | 2300 | 2859 | 810 | 21267 | 23977 | 4929 | 26765 | 69257 | 79556 | 93642 | 85362 | 52648 | 51628 | 22803 | 10323 | 10323 | 558448 | 496016 |
| Licitações/ano | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 | |
| Nº de áreas para execução/ano | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 4 | 4 | 4 | 5 | 5 | 5 | 5 | 3 | 1 | 1 | | |

LEGENDA:



EXECUTADO

PREVISTO

ANO DA LICITAÇÃO

ÁREA NÃO IDENTIFICADA NO CRONOGRAMA INICIAL

Obs: Valores dos Orçamentos dos PRADs, reajustados pelo índice do INCC Acumulado de jan/2018 a out/2020.

ÁREAS TOTAIS CARBONIFERA TREVISÓ S/A (HA)

| | |
|--------------------------------------|---------|
| CUMPRIMENTO DE SENTENÇA | 1090,06 |
| PRAD's RESPONSABILIDADE UNIÃO | 1001,91 |
| PRAD's RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS | 115,29 |

ÁREAS TOTAIS CARBONIFERA CBCA (HA)

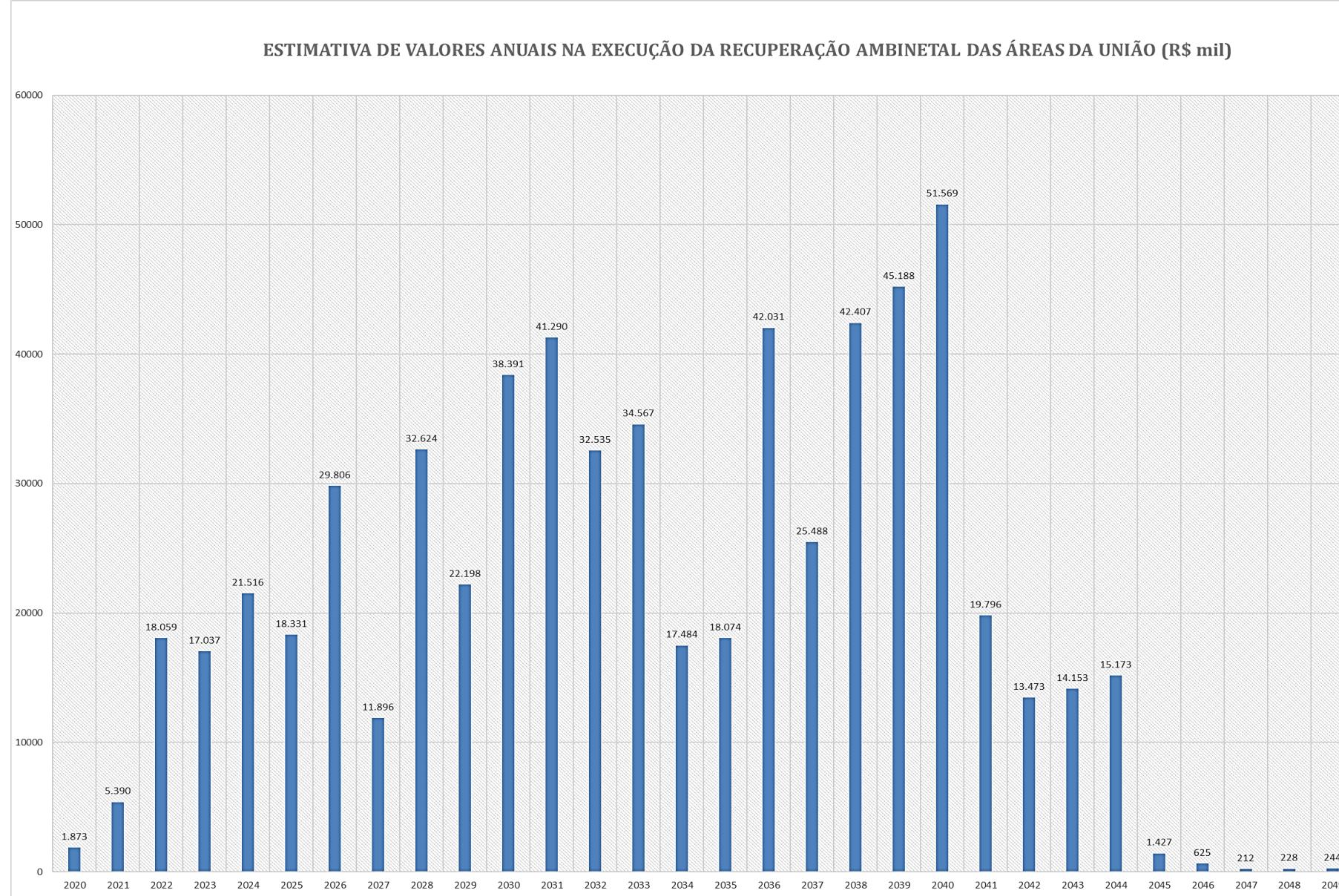
| | |
|--------------------------------------|--------|
| CUMPRIMENTO DE SENTENÇA | 201,72 |
| PRAD's RESPONSABILIDADE UNIÃO | 115,56 |
| PRAD's RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS | 84,55 |

Proposta do Novo Cronograma - 2021 (em avaliação pelo MPF)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DA UNIÃO

| BH | PASSIVO | NOMENCLATURA DAS ÁREAS | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DA UNIÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|------|------|------|-------|-------|-------|-------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|--------|--------|---------|---------|---------|--------|--------------|------------------|
| | | | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | 2036 | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 | 2042 | 2043 | 2044 | 2045 | 2046 | 2047 | 2048 | 2049 | TOTAL GLOBAL | SALDO A EXECUTAR |
| RIO ARARANGUA | CARB. TREVISOS/A | IV-BELUNO - 42,23ha | | | 111 | 2402 | 3064 | 312 | | | 156 | 81 | 80 | 112 | 118 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 6.436 | 230 | | | | | | |
| | | II-EX. PATRIMÔNIO - 27,18ha | | | 71 | | 17 | 684 | 1634 | | | 973 | 1444 | | 72 | 77 | 82 | 133 | 216 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5.403 | 580 | | | | | | |
| | | III-RIO PIO - 119,12ha | | | 313 | | | | 22344 | 24073 | 4332 | 2806 | 180 | 278 | 298 | 319 | 342 | 367 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 55.653 | 1.605 | | | | | | |
| | | I-FORQUILHA - 60,73ha | | | 160 | | | | | | | | | | 125 | 125 | | 10554 | 11314 | 12129 | 249 | 170 | 183 | 196 | 210 | | | | | | | | | | | | | | 35.415 | 35.256 | | | | | |
| | | CBCA | CBCA - 115,56ha | | 1654 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 73.852 | 72.198 | | | | | |
| RIO TUBARÃO | CARB. TREVISOS/A | VI.2 ITANEMAI - 85,52ha | | | 225 | | | | | | 124 | 5000 | 17382 | 16326 | 4552 | 257 | 219 | 235 | 252 | 270 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 44.842 | 44.493 | | | | |
| | | V.2-SANTA LUZIA - 91,82ha | | | 241 | | | | | | 45 | | 189 | 189 | 16104 | 17263 | 18506 | 288 | 260 | 279 | 299 | 320 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 53.983 | 53.697 | | | | |
| | | VI.3-ITANEMA II - 226,50ha | | | 595 | | | | | | | | | | 311 | 311 | 311 | | 19924 | 21358 | 22896 | 24544 | 26312 | 28206 | 825 | 644 | 690 | 740 | 793 | | | | | | | | | | | 148.459 | 147.863 | | | | |
| | | VII-RIO MAIOR - 20,49 | | | 54 | | | | | | | | | | | | | | | 42 | 42 | | 5385 | 5773 | 99 | 58 | 62 | 67 | 71 | | | | | | | | | | | | 11.653 | 11.600 | | | |
| | | CARB. TREVISOS/A RIO DESERTO | VIII – SANTANA CÉU ABERTO - 27,65ha + 6º Frente E (Pré-72) - 1,11ha | | 73 | | | | | | | | | | | | | | 59 | 59 | | 14984 | 16063 | 166 | 81 | 87 | 94 | 100 | | | | | | | | | | | | | | | 31.766 | 31.693 | |
| RIO URUSSANGA | CARB. TREVISOS/A | V.1-SANTANA - 83,30 | | | 219 | | | | | | | | | | | | | | | | 180 | 180 | | 15313 | 16416 | 17598 | 310 | 236 | 253 | 271 | 290 | | | | | | | | | | | | 51.266 | 51.047 | |
| | | V.3-RIO AMÉRICA - 216,10 | | | 568 | | | | | | | | | | | | | | | | 296 | 296 | 296 | | 22718 | 24354 | 26107 | 27987 | 30002 | 796 | 612 | 656 | 703 | 753 | | | | | | | | | | | 136.143 |
| | RIO DESERTO | IX-MINA CONDOR - 6,95ha | | | 18 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3.851 | 3.833 | | | | | |
| | CARB. CRICIÚMA S/A | Mna Gaúcha (Pré-72) - 1,00ha | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 590 | 590 | | | | | |
| TOTAL | | | 4302 | 2402 | 3080 | 996 | 23978 | 24073 | 4488 | 3860 | 1873 | 5390 | 18059 | 17037 | 21516 | 18331 | 29806 | 11896 | 32624 | 22198 | 38391 | 41290 | 32535 | 34567 | 17484 | 18074 | 42031 | 25488 | 42407 | 45188 | 51569 | 19796 | 13473 | 14153 | 15173 | 1427 | 625 | 212 | 228 | 244 | 700.264 | 631.211 | | | |
| Licitações /ano | | | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 1 | 3 | 3 | 4 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 5 | 0 | 7 | 0 | 2 | 4 | 2 | 3 | 4 | 2 | 6 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 56 | 39 | |
| Nº de áreas para execução de obra | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 31 | | | | | |
| LEGENDA: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Proposta do Novo Cronograma (em avaliação pelo MPF)



ACP do Carvão – Resultados e Eventos Recentes

- **Resultados: 16 % das obras concluídas (até Jun/2021)**



- **Despacho GM 0190955, de 27 de julho de 2018 (Processo SEI MME 00556.001342/2015-55), autorizou início da negociação de novo acordo para execução dos PRADs devido aos atrasos das obras.**

- Devido ao atraso na execução das obras, o MPF exige:
 - i. a revisão do cronograma;
 - ii. a revisão dos respectivos PRADs; e
 - iii. a revisão do diagnóstico ambiental das áreas, a um custo estimado entre R\$ 48 milhões e R\$ 208 milhões.

- **Extinção do GTI – Decreto nº 9.759/2019**

- **Instituição do CTBC - Portaria SGM/MME nº 303/2020**

- Reuniões Ordinárias (semestrais, acompanhamento da execução das obras de recuperação ambiental):
 - SGM, ANM, CPRM, MMA, AGU, ME, IBAMA, MDR, IMA

Novas ACPs na Região da Bacia Carbonífera de SC (“a ponta do iceberg”)

1. ACP de Segurança Estrutural (ACP nº 5001478-03.2015.4.04.7204):

Condenação e cumprimento da sentença: ANM e empresas carboníferas.

Fundo Judicial (estimativa): R\$ 245 milhões (5% do faturamento da empresa, até 2027)

2. ACP Mina Verdinho (ACP nº 5049506-46.2016.4.04.0000):

Condenação e cumprimento da sentença: A empresa Engie está envolvida na ACP, juntamente com a empresa Carbonífera Criciúma, fornecedora do combustível utilizado na UTE Jorge Lacerda.

Passivo ambiental: R\$ 500 milhões – sem detalhamento

3. ACP Mina João Sônego (ACP nº 5017433-35.2019.4.04.7204):

Condenação e cumprimento da sentença: ANM, IMA (Órgão ambiental Estadual) e União foram condenadas, em decisão judicial liminar, a tratar dos efluentes dessa mina em fase de descomissionamento; decisão liminar confirmada em 2ª instância.

Custo do Projeto Executivo e Obras Iniciais para cada Instituição condenada: R\$ 0,36milhões (2021) + R\$ 3 milhão (2022)

SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

